

## **Campestre** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

A tradição corrente sobre o desbravamento da região em que está situado o município é de que o mesmo se tenha dado pela ação dos bandeirantes paulistas, os quais, partindo de São Paulo à procura de ouro e pedras preciosas, penetraram no território que depois foi chamado das Minas Gerais. Tal suposição se aplica razoavelmente em relação ao município de Campestre, situado como se acha na zona limítrofe com o grande estado do Sul.

Quanto à origem da Cidade, cuja denominação se prende à existência, nos primeiros tempos, de uma área de campo entre as matas, a qual foi aproveitada para a formação do povoado, diz a tradição haver sido ali o ponto de passagem de viajantes que se dirigiam às antigas cidades de Aparecida do Norte, no Estado de São Paulo, e Campanha, no de Minas Gerais, bem como a outros centros populosos já existentes na região. Surgiram assim os primeiros ranchos ou abrigos nos quais faziam pouso os viajantes, e moradores foram sendo atraídos ao local, principalmente de descendência portuguesa, vindos de Campanha, Cabo Verde e Santana (hoje Silvianópolis), até que, em 1830, os irmãos Francisco José Muniz e Manoel José Muniz, animados de espírito profundamente religioso, doaram o terreno necessário à constituição do patrimônio de uma capela, que fizeram edificar as suas próprias expensas, sob a invocação de Nossa Senhora do Carmo, assim como o respectivo cemitério.

### **Gentílico: campestrense**

### **formação administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Carmo de Campestre, pela lei provincial nº 184, de 03-04-1840, e lei estadual nº 2, de 14-09- 1891, subordinado ao município de Caldas.

Elevado à categoria vila com a denominação Nossa Senhora do Carmo de Campestre, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Caldas. Sede na antiga povoação de Nossa Senhora do Carmo de Campestre. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-06-1912.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído do distrito sede.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de cidade com denominação de Campestre, pela lei estadual nº 893, de 10 de setembro de 1925.

Em divisão administrativa referente a 1933, o município de Campestre ex-Nossa Senhora do Carmo de Campestre.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936, 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Bandeira ex-povoado e anexado ao município de Campestre.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Campestre e Bandeira.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, o distrito de Bandeira tomou a denominação de Bandeira do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Campestre e Bandeira do Sul (ex-Bandeira).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Campestre o distrito de Bandeira do Sul. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica municipal**

Nossa Senhora do Carmo de Campestre para simplesmente Campestre, alterado pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.**